



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA CONCESSÃO DIÁRIA

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução N° 004/2022 da CMG.

Resolve:

1 – Conceder ao vereador Francisco Chagas de Miranda Júnior, 5 (cinco) diárias, valor unitária diária R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à Foz do Iguaçu/PR, de 06 à 09 de dezembro de 2022, para participar do evento realizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB – União dos Vereadores do Brasil e UVEPAR – União dos Vereadores do Estado do Paraná, denominado de *Congresso Nacional de qualificação legislativa da UVB e UVEPAR*.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 02 de dezembro de 2022

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente